



Ofício PRESID/JOL nº 135/2021

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal de Itapemirim

NESTA

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor o seguinte Autógrafo de Lei (em anexo), após aprovação final do Projeto de Lei nº 033/2021 em Plenário, na 39ª Sessão Ordinária de 26 de outubro de 2021 desta Casa de Leis.

- **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA, CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DISPOSTA NOS ARTIGOS 272 A 292 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.120, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (Ref: Projeto de Lei nº 033/2021) [link para acesso ao Projeto](#)**

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente

Biênio 2021-2022

